REQUERIMENTO N.º 10/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata Voto de Congratulação à Secretaria Municipal de Direitos Humanos em nome do Secretário Interino **ANDRÉ FIGUEIREDO** e demais Servidores pelas ações sociais que desenvolvem em nosso Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de março de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que nossa cidade vem se desenvolvendo e sendo referência no cenário regional, estadual e até nacional, graças ao empenho de nossas autoridades constituídas que não medem esforços para cada vez mais proporcionar qualidade de vida aos votuporanguenses.

Considerando que na última semana o Secretário Municipal de Direitos Humanos Interino **ANDRÉ FIGUEIREDO** juntamente com os Servidores Públicos lotados na referida pasta administrativa promoveu uma abordagem diferenciada àqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social em nosso Município.

Considerando que o trabalho desta nobre pasta administrativa destaca-se pelo excelente atendimento àqueles que mais necessitam, porém desta vez foi diferente, já que a Secretaria foi para a rua, distribuindo alimentos às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, e encaminharam alguns destes para clínicas de tratamento contra o alcoolismo e outros foram acolhidos em abrigos, o que possibilita uma nova perspectiva de vida a essas pessoas.

Desta forma, torna-se mais que justo prestarmos homenagem à essa Secretaria Municipal pelo excelente trabalho que desenvolvem com aqueles que mais necessitam de ajuda, inserindo-os junto à sociedade, que por muitas vezes viram as costas para esses indivíduos.

Nesse sentindo, apresentamos a presente propositura para que seja consignado em ata Voto de Congratulação à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em nome do Secretário Interino **ANDRÉ FIGUEIREDO** e demais Servidores pelas ações sociais que desenvolvem em nosso Município.

Documento assinado pelo(s): WARTÃO
(*)(!)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 12:47:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-401708-7P6J5Q-5S5T1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.